PORTARIA N.º 242, DE 10/03/2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 230, DE 20/02/2024 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 005/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓSO RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 230, de 20/02/2024, alterando a carga horária do servidor, conforme consta no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGA HORARIA DO CONTRATO	CARGA HORÁRIA ATUAL	PERÍODO
39212	SANDRO SEVERINO DE LAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**25H**	**21H**	A PARTIR DE 03/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Março de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 39.008/2021